



DECRETO Nº 56, DE 16 DE MAIO DE 2026

Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guarapuava em virtude do falecimento do Dr. Abrão José Melhem, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Guarapuava.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31 da Lei Orgânica e o art. 60 do Regimento Interno; e,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Dr. Abrão José Melhem, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por ele à comunidade guarapuavana ao longo de suas profícuas trajetórias profissional, política e pessoal, tendo, além de outros cargos, exercido mandatos como vereador e presidente desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o dever institucional do Poder Legislativo de render homenagens em reconhecimento àqueles que contribuíram significativamente para a História, o desenvolvimento, o aprimoramento das instituições e o bem-estar do povo do Município de Guarapuava;

CONSIDERANDO, por fim, o profundo sentimento de pesar que acomete os membros desta Casa de Leis, servidores e a população guarapuavana em geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, pelo período de **3 dias**, em sinal de pesar pelo **falecimento do DR. ABRÃO JOSÉ MELHEM.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, em 16 de Maio de 2026.

PEDRO MORAES
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO